



# **Município de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

**Decreto nº 2.827, de 13 de dezembro de 2013.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.486 de 27 de dezembro de 2012.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão .....: 01 Câmara De Vereadores  
Unidade .....: 01 Câmara De Vereadores  
01.031.0001.2001 Manut. Das Ativ. Legislativas  
3.3.90.4600000000 Auxílio-Alimentação.....R\$ 1.000,00  
3.3.90.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 10.0000,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão .....: 01 Câmara De Vereadores  
Unidade .....: 01 Câmara De Vereadores  
01.031.0001.2001 Manut. Das Ativ. Legislativas  
3.3.90.3300000000 Passagens E Desp. Com Locomoção.....R\$ 11.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 13 de dezembro de 2013.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos